

ATA FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2016

OBJETO: “Contratação de empresas para pavimentação em paralelepípedos”

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os prazos máximo para as execução de cada obra completa serão:
item 1.2.1 será de 03 (três) meses a contar da data da assinatura do termo de início de obra.

Item 1.2.2 será de 03 (três) meses a contar da data da assinatura do termo do início da obra.

Item 1.2.3 será de 03 (três) meses a contar da data da assinatura do termo do início da obra.

Os pagamentos serão efetuados, conforme cronograma físico-financeiro, após liberação da Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretária Municipal de Obras.

A fiscalização, controle e liberação da obra será feita mediante a vistoria, fiscalização e medição da SMPU e liberação da Secretaria de Obras. Quando da entrega da obra, deverá ser feita a limpeza total da mesma, sob pena de multa.

Serão retidos em cada parcela, 5% do valor, e da última parcela serão retidos 40%, como garantia para o pagamento do INSS,os quais serão devolvidos após a apresentação e liberação da CND (negativa);

A Comissão de Licitações considera vencedora do certame e o Sr. Prefeito adjudica a proposta da seguinte empresa e homologa o certame:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos

2.351 – Manutenção e conservação de vias

44905100 – Obras e Instalações – 9342

SANTOS E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA vencedora do certame, com a proposta no valor total global de **R\$ 76.961,82** para o item 1.2.1 (Rua Osvaldo Constanzi);

SANTOS E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA vencedora do certame, com a proposta no valor total global de **R\$ 100.849,89** para o item 1.2.2 (Rua Júlio de Azevedo);

SANTOS E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA vencedora do certame, com a proposta no valor total global de **R\$ 46.443,08** para o item 1.2.3 (Rua Luiz Basso);

Vacaria, 22 de julho de 2016.

Comissão de Licitações
